



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1970– CEP 87.990 - 000

PORTARIA Nº 04/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA OUVIDORIA NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 01/2020.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DIAMANTE DO NORTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 23, inciso II da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), e na Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017 (Lei de Defesa do Usuário do Serviço Público);

CONSIDERANDO os princípios da publicidade, transparência e participação social na Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar canais institucionais de comunicação entre a Administração Pública e os cidadãos;

RESOLVE:

Art.1º- Nomear a servidora JULIANA NEGRINI LORGA, inscrita no CPF sob o nº 026.XXX.409-32, matrícula nº 12, ocupante do cargo efetivo de Assessora Jurídica, para exercer a função de responsável pela ouvidoria no âmbito da Câmara Municipal de Diamante do Norte.

Art.2º- Nos afastamentos e impedimentos legais da titular, responderá pela Ouvidoria o servidor PAULO AFONSO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 616.XXX.739-XX, matrícula nº 31, ocupante do cargo efetivo de Contador.



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1970– CEP 87.990 - 000

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, aos 30 de março de 2026.

EDUARDO BONO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte